

DECISÃO Nº 392/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029745/12-41, de acordo com o Parecer nº 325/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Tractebel Energia S.A., a Associação Beneficente Indústria Carbonífera de Santa Catarina, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, objetivando a realização de pesquisas na área de geração de energia elétrica, visando à execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de um filtro de potência automatizado visando a otimização elétrica dos serviços auxiliares de uma termelétrica (OSAT) a carvão mineral". O presente Termo Aditivo objetiva alterar a Cláusula Nona - Prazo, Item 1 do Contrato, passando a ser de 29 (vinte e nove) meses, a contar da data da assinatura, encerrando em 01/12/2015; bem como alterar a Cláusula Décima Terceira - Desembolsos, item 7 do Contrato original.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.